



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 3.034/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. **PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 3.034/2021** formalizado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 2.375.208,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e oito reais)**, com vigência de 29/11/2021 a 29/11/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Mivaldo Cruz de castro
CPF: 172.396.052-72
MATRÍCULA: 201303054/1

NOME: Marcelo Medeiros Silva
CPF: 640.631.602-97
MATRÍCULA: 1313/3

NOME: Paulo Sérgio dos Santos Novaes
CPF: 915.686.842-15
MATRÍCULA: 201302102/5

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 29 de novembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação